

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO.			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS.			
Responsável pela Demanda: HELIO RAIMUNDO FRANÇA		Função: SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS.	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo: Retro JCB, visando assegurar o pleno atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Obras de Santa Fé de Goiás.			
2. Justificativa da Contratação. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter o veículo Retro JCB em adequadas condições de funcionamento, considerando sua utilização nas atividades operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras de Santa Fé de Goiás. A realização dos serviços de manutenção é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando paralisações e prejuízos às atividades essenciais desempenhadas pela Secretaria. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mostra-se necessária para garantir a eficiência e regularidade na execução das demandas administrativas e operacionais.			
3. Descrições e quantidades			
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REMENDO	SERV	2,00
2	MANCHÃO VD 04	SERV	1,00
3	VULCANIZAÇÃO	SERV	1,00
4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do § 7º, do artigo 75, da lei 14.133/21			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo será definido na respectiva Ordem de Serviço, conforme demanda do órgão requisitante.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretario Municipal de Transporte e Obras/ HELIO RAIMUNDO FRANÇA.			

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 03 de março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

HELIO RAIMUNDO FRANÇA
Secretario Municipal de Transporte e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.